



**SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**  
**EDITAL Nº 03/2025 - CONEPA 12ª EDIÇÃO**  
**BELÉM, PARÁ**  
**COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

**SEÇÃO 1 - APRESENTAÇÃO**

**Art 1.º** O CONEPA (CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO), através do seu responsável administrativo e legal KALONE EVENTOS (KALONE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS), torna público chamada do **EDITAL Nº 03/2025 DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS** que tem por objetivo regulamentar suas normas, procedimentos, orientações, solicitações e informações gerais. É obrigatório o cumprimento de todas as normas definidas nesse edital atual vigente pela organização do evento e aos participantes inscritos.

**SEÇÃO 2 - OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

**Art 2.º** A Comissão Científica do CONEPA 2025 é responsável por prestar atendimento personalizado, dar suporte e apoio institucional aos autores (as) / coautores (as), gerenciar os artigos submetidos no sistema, publicar os artigos nos anais do evento no site, orientação sobre as apresentações, fazer comunicados oficiais, conceder declarações quando necessário, estimular a participação dos autores/coautores, tomar decisões administrativas e liberar os certificados de natureza científica e acadêmica.

**Art 3.º** Fica proibida a participação de qualquer pessoa que faça parte da comissão organizadora do CONEPA 2025 sendo autor (a) ou coautor (a), visando assim à ética e transparência no processo de avaliação dos artigos científicos.



**Art 4.º** O CONEPA 2025 contará com profissionais qualificados que darão o devido tratamento na avaliação, seleção, classificação, análise científica dos conteúdos, aplicação de procedimentos técnicos para diagramação e catalogação.

### **SEÇÃO 3 - OBJETIVO**

**Art 5.º** Incentivar a extensão da linha de pesquisa científica, fomentar o estudo aprofundado, apoiar os debates teóricos investigativos, discutir acerca dos conhecimentos entre acadêmicos e profissionais de administração e demais áreas relacionadas ao desenvolvimento científico, além de promover ambiente científico propício à busca de resultados de pesquisa científica.

### **SEÇÃO 4 - PÚBLICO ALVO**

**Art 6.º** Podem participar da submissão dos artigos científicos pessoas de natureza física entre estudantes, professores (as), profissionais, pesquisadores (as), empresários (as), consultores (as), gestores (as), líderes, mentores (as) e especialistas. Todos os públicos não listados anteriormente também podem participar da submissão dos artigos científicos.

### **SEÇÃO 5 - TIPOS DE PESQUISA**

**Art 7.º** Os artigos poderão ser submetidos em diversas pesquisas conforme abaixo:

- Relato de experiência;
- Estudo de caso ou case de sucesso;
- Exploratória, Bibliográfica, Descritiva, Explicativa, Experimental, Documental;
- Pesquisa de Campo, Quantitativa ou Qualitativa;
- Ex Post Facto.

## SEÇÃO 6 - ÁREAS TEMÁTICAS

**Art 8.º** Os artigos devem ser submetidos, cadastrados e anexados na extensão do arquivo *Word* (.doc ou .docx) para as seguintes áreas temáticas:

1. Administração Pública, Governo e Terceiro Setor (AGT);
2. Auditoria, Compliance e Governança (ACG);
3. Agronegócio e Produção Industrial (API);
4. Capacitação Docente em Administração (CDA);
5. Carreiras, Recursos Humanos e Pessoas (CRP);
6. Comunicação, Comportamento e Sociedade (CCS);
7. Desenvolvimento Regional e Urbano (DRU);
8. Educação, Ferramentas e Metodologias (EFM);
9. Empreendedorismo, Negócios e Mercado (ENM);
10. Ensino, Pesquisa e Extensão (EPE);
11. Estratégia, Planejamento e Projetos (EPP);
12. Finanças e Economia (FEC);
13. Gestão e Liderança (GSL);
14. Inovação, Tecnologia e Startups (ITS);
15. Marketing (MKT);
16. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Legislação (MSL);
17. Operações, Controle e Logística (OCL);
18. Psicologia Aplicada à Administração (PAA);
19. Processos e Qualidade (PRQ);
20. Responsabilidade Social, Cidadania e Ética (RCE);
21. Saúde, Organização e Procedimentos (SOP).



## SEÇÃO 7 - CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

**Art 9.º** É obrigatório e de inteira responsabilidade dos (as) autores (as) e coautores (as) sobre a leitura completa do edital de submissão dos artigos científicos a fim de garantir a devida orientação e conhecimento para cadastro e submissão corretos dos artigos.

**Art 10.º** Todos (as) os (as) autores (as) e coautores (as) cadastrados cujo artigo tenha sido aprovado deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição e pagamento individual no site do CONEPA 2025 ([www.doity.com.br/conepa2025-belem](http://www.doity.com.br/conepa2025-belem)). O não cumprimento deste requisito após consulta no sistema pela organização do evento implicará na eliminação automática e não autorização para apresentação, e por fim a publicação.

**Art 11.º** É de responsabilidade do participante manter atualizado o endereço de e-mail, contato telefônico e todos os dados cadastrados no sistema, a fim de viabilizar uma efetiva troca de informações e comunicação atualizadas sobre o evento, bem como o cumprimento dos prazos previstos neste edital.

**Art 12.º** A submissão dos artigos científicos será realizada exclusivamente no site do evento ([www.doity.com.br/conepa2025-belem](http://www.doity.com.br/conepa2025-belem)), através de preenchimento do formulário de cadastro e envio do artigo, sendo de responsabilidade dos autores e coautores o cumprimento do prazo oficial do cronograma estabelecido neste edital. No mesmo site é possível também ter acesso ao edital e template de construção do artigo.

**Art 13.º** Fica limitada a quantidade máxima exigida de **1 autor** e até **10 coautores** por artigo, incluindo professores, orientadores, profissionais, especialistas que possam colaborar e auxiliar na orientação em qualquer etapa da construção deste.

**Art 14.º** Podem ser submetidos até no máximo **10 artigos por autor**, podendo o mesmo ser **coautor de no máximo até 10 artigos**, desde que sejam devidamente cadastrados no site do evento.



**Art 15.º** Se os (as) autores (as) e coautores (as) mostrarem o interesse em submeter **mais de um artigo e ele (s) forem aprovados** será necessário realizar o pagamento de cada um deles, pelos autores e coautores em inscrições individuais independentemente da quantidade de artigos que não são acumulativos. Esses custos são necessários e obrigatórios para a publicação nos anais do evento, registros do ISSN e DOI por cada artigo publicado. O valor da taxa a partir do segundo artigo será de R\$ 60,00 realizado exclusivamente pela chave pix a ser informada pela organização do evento.

**Art 16.º** Após publicação em formato de *PDF (.pdf)* no site dos anais do evento a serem enviados pelo autor(a)/coautor(a) formato de *Word (.doc ou .docx)*, os trabalhos não poderão, em hipótese alguma, sofrer modificações de qualquer natureza, a exemplo de retirar ou acrescentar nomes de autores/coautores.

**Art 17.º** O conteúdo dos artigos, as informações prestadas na inscrição e nos textos são de inteira responsabilidade dos (as) autores (as) e coautores (as), com as implicações legais de acordo com a Legislação Brasileira.

**Art 18.º** A organização do evento não se responsabiliza por inscrições realizadas fora do site oficial do evento (**[www.doity.com.br/conepa2025-belem](http://www.doity.com.br/conepa2025-belem)**) por intermédio de terceiros.

**Art 19.º** Todos (as) os (as) autores (as) e coautores (as) cadastrados na submissão dos artigos científicos deverão caso sejam aprovados, **devem realizar o pagamento da inscrição de forma individual por pessoa**, condição essa obrigatória para a apresentação e publicação nos anais do evento.



## SEÇÃO 8 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

**Art 20.º** O CONEPA está em conformidade e cumprimento da Política de Privacidade conforme a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), com a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e com o Regulamento UE nº 2016/679 de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Europeu de Proteção de Dados Pessoais - RGDP). Ela poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente este documento.

## SEÇÃO 9 - RESPONSABILIDADE AUTORAL

**Art 21.º** O conteúdo dos artigos será de inteira responsabilidade dos autores/coautores, atentando-se para o artigo 184 do Código Penal Brasileiro e para a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

**Art 22.º** Os autores/coautores são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e pelo seu ineditismo.

**Art 23.º** O eventual aceite e publicação dos conteúdos submetidos para análise, implica na transferência dos direitos autorais.

**Art 24.º** Todas as etapas de verificação, curadoria e comprovação documental serão eliminatórias, caso seja averiguada a inobservância das normas contidas no presente edital vigente.

**Art 25.º** Relembrando que livros com localização de plágio em trechos parciais ou totais, serão reprovados para as publicações científicas deste edital.



## SEÇÃO 10 - SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

**Art 26.º** A Submissão dos artigos científicos do CONEPA 2025 está disponível no site: ([www.doity.com.br/conepa2025-belem](http://www.doity.com.br/conepa2025-belem)), além disso, é possível acessar também no link o edital completo, template da criação dos artigos e slide de apresentação.

**Art 27.º** Os artigos científicos aprovados e que realizarem a apresentação serão publicados de acordo com a modalidade escolhida, nos anais do evento, com a inscrição e pagamento confirmado.

**Art 28.º** É obrigatório que o (a) autor (a) e coautores (as) escrevam o artigo nos templates oficial do evento, caso não siga esse modelo o artigo não será aceito para apresentação e publicação.

## SEÇÃO 11 - INSCRIÇÕES

**Art 29.º** As inscrições e pagamento dos artigos científicos do CONEPA 2025 estão disponíveis no site: ([www.doity.com.br/conepa2025-belem](http://www.doity.com.br/conepa2025-belem)), além disso, é possível acessar as informações gerais do evento e programação oficial.

**Art 30.º** A forma de pagamento da inscrição do evento pode ser realizada no cartão de crédito em até 12 parcelas ou PIX.

**Art 31.º** A inscrição no evento tem duas categorias: profissionais (professores, educadores, gestores, diretores, reitores, coordenadores, pesquisadores e empresários) e estudantes (nível médio, nível técnico, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado). Para garantir a inscrição do estudante, o participante deverá anexar a comprovação estudantil no ato do cadastro. A não comprovação estudantil conforme exigência de normas do edital acarreta a inscrição obrigatória de profissional.



## SEÇÃO 12 - POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

**Art 32.º** Conforme o Artigo 49 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 até o prazo de 7 dias da realização de inscrição e pagamento da taxa para publicação do artigo será devolvido o valor de 100% do valor.

**Art 33.º** A justificativa do cancelamento ou desistência deverá ser realizada através do e-mail oficial e institucional da produtora responsável Kalone Produções, através do endereço: **kaloneproducoes@gmail.com** de forma detalhada com antecedência.

**Art 34.º** Após o prazo de 7 dias da inscrição e pagamento da taxa de publicação do artigo científico, em hipótese alguma será possível fazer o reembolso de qualquer valor.

## SEÇÃO 13 - PROGRAMAÇÃO

**Art 35.º** Na programação sobre as apresentações deste edital nº 01/2025, teremos nesta edição duas modalidades de apresentações detalhadas a abaixo:

- **Presencial**: Apresentação obrigatória aos participantes que vão estar presentes nos dias de realização do evento utilizando slide;
- **Virtual**: Apresentação obrigatória aos participantes no formato on-line utilizando slide;
- **IMPORTANTE!** Aos participantes que por motivos de agenda, logística ou motivos pessoais não puderem estar presentes na cidade, local e data do evento poderá optar pela apresentação do artigo na modalidade virtual mesmo escolhendo o presencial.

**Art 36.º** A sequência das apresentações será definida pela ordem do registro de submissão no sistema e distribuída na data e horário previsto com aviso prévio aos autores/coautores pela organização do evento, conforme cronograma oficial deste edital.





**Art 37.º** A organização poderá realizar mudanças na programação, se caso for necessário para o bom funcionamento do evento e com comunicados prévios em todos os seus canais de comunicação através das redes sociais, e-mail e site oficial para o devido conhecimento de todos os autores/coautores. É importante ressaltar aos participantes do evento sobre o acompanhamento prévio de toda programação, que se faz obrigatório para o devido conhecimento.

**Art 38.º** Todos os autores/coautores deverão estar presentes nas apresentações dos artigos no evento com antecedência de uma hora antes de cada apresentação.

**Art 39.º** A apresentação dos artigos selecionados será uma obrigação do autor ou coautor do artigo.

**Art 40.º** A programação oficial completa com data, mês, ano, horários (**horário oficial de Brasília**) e turnos para as apresentações virtuais consta no quadro abaixo:

**APRESENTAÇÃO VIRTUAL - 15/09/2025 - (SEGUNDA)**

| ATIVIDADE                                     | HORÁRIO          | TURNIO |
|-----------------------------------------------|------------------|--------|
| Apresentação virtual dos artigos científicos. | 18:00h as 22:00h | Noite  |

**APRESENTAÇÃO PRESENCIAL - 18/09/2025 - (QUINTA)**

| ATIVIDADE                                        | HORÁRIO          | TURNIO |
|--------------------------------------------------|------------------|--------|
| Apresentação presencial dos artigos científicos. | 18:00h as 21:00h | Noite  |



**Art 41.º** As apresentações orais dos artigos na modalidade presencial e virtual no evento deverão seguir os critérios abaixo:

- Máximo de **20 minutos** para a apresentação (autores/coautores);
- Máximo de **10 minutos** para perguntas, dúvidas e debates (mediadores e público).

#### **SEÇÃO 14 - AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**

**Art 42.º** A Coordenação Científica irá avaliar através dos avaliadores qualificados e com experiência os artigos de acordo com o prazo, normas da ABNT, exclusividade do conteúdo, criatividade e demais critérios adotados pelos avaliadores.

**Art 43.º** Os artigos científicos serão rigorosamente avaliados para que o processo seja transparente, justo, e valorizando assim a dedicação de todos que produziram o trabalho com as devidas orientações das instituições de ensino.

**Art 44.º** Os artigos deverão ser inéditos e de autoria própria para fins de publicação nos anais do CONEPA 2025. A responsabilidade sobre ineditismo e autoria é exclusiva dos autores, sob pena de impedimento de apresentações futuras no evento ou outras sanções legais que se apliquem. A organização de avaliação científica do evento condena ações que possam ser consideradas cópia, plágio ou equivalentes.

**Art 45.º** Coordenação Científica irá nomear uma comissão com profissionais especializados na área em questão entre mestres e doutores com ampla experiência acadêmica em projetos científicos de ensino. Cada artigo será avaliado seguindo os critérios pré-estabelecidos pelas normas do presente regulamento, e da qualidade técnico científica.

## SEÇÃO 15 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aplicação padronizada do artigo conforme as normas e template do edital.                                                                              |
| Coerência entre o desenvolvimento textual, título, resumo, introdução, metodologia e referencial teórico.                                             |
| Adequação entre dados coletados nas pesquisas, qualidade dos gráficos, tabelas, quadros e ilustrações, aplicação de fontes seguras quando necessário. |
| Relação entre a área temática e o tema apresentado.                                                                                                   |
| Clareza dos objetivos, resultados e considerações finais propostos.                                                                                   |
| Estar estruturado de acordo com as normas atuais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).                                                  |
| Identificação das citações e referências bibliográficas, através de fontes devidamente seguras e registradas pelos respectivos autores.               |

**Art 46.º** Os artigos submetidos que, após a avaliação, não cumprirem todos os critérios serão considerados reprovados.

**Art 47.º** A comissão avaliadora poderá solicitar ajustes ou correções dos artigos científicos se houver necessidades, e a comunicação será por e-mail aos autores e coautores dentro do prazo determinado pelo cronograma que consta neste edital.



## SEÇÃO 16 - TEMPLATE DO ARTIGO

**Art 48.º** Os artigos científicos devem ser submetidos obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, conforme a seguinte estrutura:

- O template oficial da construção do artigo em formato de *Word* (.doc ou .docx) está disponível no site: ([www.doity.com.br/conepa2025-belem](http://www.doity.com.br/conepa2025-belem)), e deverá ser mantido sem alteração na sua estrutura, a não preservação ou alteração do layout resultará em desclassificação do artigo no evento;
- Cada artigo deve seguir sua construção com base nas normas do edital, o template disponível no site é um documento para orientar os autores sobre a formatação;
- Editor de texto: Word 6.0 ou posterior;
- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm (orientamos a conferir e aplicar essa configuração no template oficial);
- Os artigos deverão ser redigidos em fonte **Times New Roman, tamanho 12**, espaço simples (entre caracteres, palavras e linhas), não deve exceder a **5.000 palavras**, incluindo os títulos, resumos, palavras-chave e referências bibliográficas (utilize ferramentas; contar palavras);
- A página inicial do trabalho deverá constar o título que identifique o conteúdo e identificação dos autores (nome completo, titulação, instituição quem possui vínculo e e-mail para contato) conforme o template oficial;
- Resumo informativo em português e inglês com até **500 palavras cada**, salvo os casos com uso de outros idiomas, cuja sugestão deu-se de apresentação, segue supramencionado no segundo item abaixo deste edital;
- O artigo deverá conter no máximo **12 (doze) páginas textuais**, não contando com as duas páginas iniciais (capa e resumos, referências, anexos e notas);
- Palavras-chave / Keywords constituídas de até cinco termos que identifiquem o assunto do artigo em português e inglês, separados por ponto;



- Os dados dos autores e coautores deverão obrigatoriamente constar todos os dados pessoais e institucionais na página de submissão no site do evento;
- O nome completo do (s) autor (es), e-mail e o endereço para correspondência, não pode haver repetição de e-mails, ou seja, o responsável pela submissão deverá se atentar na hora do cadastro de submissão dos artigos;
- Estrutura textual obrigatória do artigo deverá conter: **Título do trabalho, Resumo, Palavras-chave, Resumo em inglês, Palavras-chave em inglês, Introdução com objetivos (geral e específico) e justificativa listados no corpo textual da introdução; Referencial Teórico; Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.** É permitido acrescentar anexos e notas no artigo, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;
- A identificação dos autores e coautores **não deverá constar no corpo do texto, somente na página inicial conforme template**, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu trabalho não contenha identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;
- Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de artigos em publicações periódicas (*NBR 6023/2003*), apresentação de citações em documentos (*NBR 10.520/2002*), apresentação de originais (*NBR 12256*), norma para datar (*NBR 5892*), numeração progressiva das seções de um documento (*6024/2003*) e resumos (*NBR 6028/2003*), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE e Referências: (*São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023*);
- A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do artigo, citando as fontes utilizadas, sob o título REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS tão somente, alinhadas à esquerda. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o artigo será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.



## SEÇÃO 17 - TEMPLATE DO SLIDE

**Art 49.º** Após a confirmação do recebimento de aprovação e aceite dos artigos, os autores e coautores deverão adaptá-lo para o formato de slide disponíveis no site oficial do evento (**[www.doity.com.br/conepa2025-belem](http://www.doity.com.br/conepa2025-belem)**) que deverá adotar os seguintes critérios:

- O template oficial da construção do slide em formato de *PowerPoint (.pptx)* está disponível no site: (**[www.doity.com.br/conepa2025-belem](http://www.doity.com.br/conepa2025-belem)**), e deverá ser mantido sem alteração na sua estrutura, a não preservação ou alteração do layout resultará em desclassificação do artigo no evento;
- Formato slide deverá, obrigatoriamente, ter as dimensões padrões conforme o site;
- Deve conter: Resumo, Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências;
- Na capa principal, deve constar a logomarca do CONEPA no centro, em destaque abaixo o título do trabalho científico (centralizado, letras maiúsculas, em negrito, fonte Montserrat, tamanho da fonte 32);
- Os nomes completos do autor/coautores e instituição de ensino devem estar abaixo do título do artigo, (alinhados no centro, com letras maiúsculas e minúsculas, fonte Montserrat, tamanho da fonte 24);
- Abaixo a aplicação das seções deve constar (letras centralizadas, letras maiúsculas, em negrito, fonte Montserrat, tamanho da fonte 45);
- A aplicação textual deverá estar aplicada a (letras justificada, letras maiúsculas e minúsculas, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 16);
- Cada slide deve seguir sua construção com base nas normas do edital, o template disponível no site é um documento para orientar os autores sobre a formatação;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o artigo será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.



## SEÇÃO 18 - ORIENTAÇÕES

**Art 50.º** O resultado da submissão dos artigos serão enviados por e-mail de cadastro dos autores (as) e coautores (as) em até 2 dias, obedecendo ao cronograma deste edital sendo devidamente informados nos canais de comunicação do CONEPA.

**Art 51.º** O local das apresentações dos artigos deve ser aplicado em locais silenciosos, com iluminação e layout favorável para a apresentação oral dos autores/coautores.

**Art 52.º** Os (as) autores (as) deverão confirmar sua inscrição e pagamento até a data conforme registrada no cronograma deste edital, logo após sua aprovação.

**Art 53.º** O proponente receberá a confirmação por meio do e-mail cadastrado, a carta de aceite do artigo selecionado e aprovado para a apresentação e publicação nos anais do evento.

**Art 54.º** Os autores e coautores que não acompanharem resultados e seguirem as demandas solicitadas, vão ter os artigos desclassificados para publicação nos anais do evento.

**Art 55.º** Os autores que tiverem seus artigos aprovados deverão responder o e-mail (checar spam e lixo eletrônico) confirmando o recebimento da informação.

**Art 56.º** Será enviado no dia das apresentações virtuais dez minutos antes do início, o link de acesso ao ambiente on-line os autores e coautores na plataforma.

**Art 57.º** O Autor deverá checar com os coautores sobre a confirmação do pagamento logo após o recebimento da aprovação, no qual essa é condição obrigatória para a apresentação e publicação.



## SEÇÃO 19 - CERTIFICADO

**Art 58.º** Os trabalhos aprovados no CONEPA 2025, receberão os certificados conforme as etapas oficiais do cronograma deste edital.

**Art 59.º** Os nomes constantes em cada certificado serão exatamente os que estarão cadastrados no sistema no ato da submissão. Portanto, certifiquem-se da inserção do nome completo e correto de cada autor, uma vez que não será possível fazer retificação posterior. É de extrema responsabilidade dos autores (as) / coautores (as) sobre o registro das informações, não havendo a possibilidade de alteração após as submissões dos artigos científicos devidamente cadastrados no evento.

**Art 60.º** Será expedido o seguinte certificado:

- Certificado de Publicação Científica;
- Certificado de Congressista;

**Art 61.º** Não será emitido nenhum certificado além dos descritos nos termos desse edital, aos autores/coautores, que por qualquer motivo não cumprirem as normas estabelecidas e regras previamente conhecidas.

**Art 62.º** Os certificados serão emitidos de acordo com o cronograma oficial do evento referente a este edital, seguindo os prazos e períodos definidos pela comissão organizadora e científico do congresso.

**Art 63.º** A emissão da 2ª via dos certificados referente ao CONEPA 2025 terá um custo adicional de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada participante individual caso seja necessária essa solicitação.





## SEÇÃO 20 - REGISTRO ISSN / DOI

**Art 64.º** O evento está enquadrado no ISSN (International Standard Serial Number) que se refere ao Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas através do código numérico de 8 dígitos e de validade internacional, atribuído ao cargo do Centro Brasileiro do ISSN (CBISSN), sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT). Também será aplicado aos registros do DOI (Digital Object Identifier-Identificador de Objeto Digital), é um padrão de números e letras que identificam publicações.

## SEÇÃO 21 - PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

**Art 65.º** Todos os artigos científicos aprovados serão publicados nos anais do evento com identificadores ISSN e DOI, com os devidos registros seriados autorizados.

## SEÇÃO 22 - PRAZOS

**Art 66.º** Não serão permitidas alterações no trabalho e formatação após o prazo, sendo que a correta formatação e correção ortográfica são de responsabilidade dos autores.

**Art 67.º** Os envios de artigos fora do padrão serão eliminados, não cabendo direito a solicitação de recurso ou revisão.

## SEÇÃO 23 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

**Art 68.º** Todas as dúvidas, solicitações, esclarecimentos, reivindicações, procedimentos, sugestões, questionamentos, elogios, cancelamentos, críticas relacionadas ao edital de submissão de artigos científicos e ao evento de uma forma geral, deverá entrar em contato através do e-mail institucional do evento (kaloneproducoes@gmail.com).



**Art 69.º** O atendimento do evento será no horário comercial de segunda e sexta das 09h00min às 18h00min, exceto sábado, domingo e feriados.

**Art 70.º** O período de resposta das solicitações tem o mínimo de 24hs (um dia) e máximo de 72hs (3 dias) a depender de cada caso.

**Art 71.º** Toda e qualquer solicitação formal, registros ou dúvidas a respeito dos artigos científicos do evento devem ser enviadas para o e-mail oficial do evento (kaloneproducoes@gmail.com), informando de forma detalhada e com antecedência.

#### SEÇÃO 24 - CRONOGRAMA

| ETAPA                                              | PRAZO          |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Abertura da submissão dos artigos científicos.     | 14/04/2025     |
| Encerramento da submissão dos artigos científicos. | 22/08/2025     |
| Resultado da submissão dos artigos científicos.    | Em até 2 Dias  |
| Apresentação virtual dos artigos científicos.      | 15/09/2025     |
| Apresentação presencial dos artigos científicos.   | 18/09/2025     |
| Emissão dos certificados digitais.                 | Até 30/11/2025 |
| Publicação dos artigos científicos nos anais.      | Até 31/11/2025 |

**Belém, 14 de abril de 2025.**

Coordenação Científica